



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 074/2006

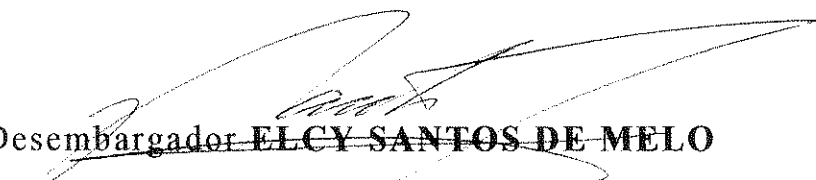
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

**APROVAR** o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional Eleitoral, em conformidade à Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), arts. 54, 55, inciso I, alínea *a* e inciso III, alíneas *a* e *b*, que demonstra a Gestão Fiscal em relação à receita corrente líquida, no período de referência – janeiro a dezembro de 2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2006.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**  
Presidente